

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001, AO EDITAL N.º 001/2015 - DETRAN/MT, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

(Edital de Retificação do Edital N.º 001/2015, publicado no D.O.E de 24/04/2015)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital N.º 001, de 24 de abril de 2015, publicado no D.O.E. de 24/04/2015,

RESOLVE:

I - Retificar os subitens 16.1 e 16.2 do item 16. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO, que passam a ter a seguinte redação:

16.1 Para o cargo de Analista do Serviço de Trânsito (*Perfis Profissionais: Administrador, Analista de Sistemas, Arquiteto, Arquivologista, Assistente Social, Biblioteconomista, Contador, Economista, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Estatístico, Médico: Medicina de Tráfego, Médico: Medicina do Trabalho, Pedagogo, Profissional da Educação, Profissional de Comunicação Social, Psicólogo e Psicólogo: Psicologia de Trânsito*), a Pontuação Final (PF) de cada candidato não eliminado do concurso, para fins de classificação final, será calculada da seguinte forma: **PF = POB + PTI**, em que POB é a pontuação por ele obtida na Prova Objetiva já aplicados os pesos das questões constantes no Anexo V deste Edital e PTI, a pontuação por ele obtida na Avaliação de Títulos.

16.2 Para os cargos de Agente do Serviço de Trânsito (*Área de atuação: Fiscalização de Trânsito, Intérprete de Libras e Vistoria Veicular*) e de Auxiliar do Serviço de Trânsito (*Área de atuação: Atendimento, Auxiliar de Informática, Auxiliar de Manutenção e Motorista*), a Pontuação Final (PF) de cada candidato não eliminado do concurso, para fins de classificação final, corresponderá à pontuação por ele obtida na Prova Objetiva (POB): **PF = POB**, em que POB é a pontuação por ele obtida na Prova Objetiva já aplicados os pesos das questões constantes no Anexo V deste Edital.

II - Retificar no Anexo V, o Quadro das Provas Objetivas do cargo Auxiliar de Serviço de Trânsito *Nível de Escolaridade: Médio, Áreas de Atuação: Atendimento, Auxiliar de Informática, Auxiliar de Manutenção e Motorista*, que passa a ter a seguinte redação:

| Grupos | Matérias | N.º de Questões | Peso de cada Questão | Pontuação Máxima |
|----------------------|----------------------------|-----------------|----------------------|------------------|
| Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 08 | 1 | 8 |
| | Noções de Informática | 05 | 1 | 5 |
| | Ética e Filosofia | 04 | 1 | 4 |
| | História e Geografia de MT | 08 | 1 | 8 |

| | | | | |
|---------------------------|---|----|---|-----|
| Conhecimentos Básicos | Noções de Gestão Pública | 04 | 2 | 8 |
| | Noções de Direito Administrativo e Constitucional | 04 | 2 | 8 |
| | Legislação Básica | 07 | 2 | 14 |
| Conhecimentos Específicos | Legislação de Trânsito | 20 | 3 | 60 |
| | TOTAL | 60 | | 115 |

III - Os demais itens, subitens e anexos do Edital N.º 001, de 24 de abril de 2015, permanecem inalterados.

Cuiabá, 11 de maio de 2015

(Original assinado)
Rogers Elizandro Jarbas

Presidente do DETRAN/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2014/SAAF/SEFAZ-PMÁE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: TERACOM TELEMÁTICA S/A - DATACOM

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA DEZ - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 30/04/2015 e término previsto para 30/04/2016.

ASSINAM: pelo Contratante, José Roberto Miorim - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada, Antonio Carlos Tiecher Porto.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 011/2012/SENF/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: JOSÉ APARECIDO RODRIGUES

OBJETO: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 19/04/15 e término previsto para 19/04/16.

VALOR: (...) o novo valor mensal dos alugueres será de R\$ 1.468,13 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 17.617,56 (dezessete mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) (...).

ASSINAM: pelo Contratante, José Roberto Miorim - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada José Aparecido Rodrigues.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 001/2015/SAAF/SEFAZ/PROFISCO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para desenvolver e implantar o modelo regionalizado de previsão de arrecadação do ICMS, bem como elaborar e implantar sistema de matriz insumo-produto regionalizada